

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1578, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga a autorização, dada Portaria nº 50/2025/Progepe, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422. 017659/2022-53 RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a autorização, dada pela Portaria nº 50/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 21/01/2025, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em assuntos Educacionais, SIAPE 3436806.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1578/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 19 de Novembro de 2025.